



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 477/2015**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Exma. Sra. Dinalva Gomes Viana – Secretária Municipal de Assistência Social, que solucione com urgência o problema de pessoas que estão se alojando em construções de órgãos públicos, assim como a creche da Campo Alegre e o centro comunitário do Barra Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária pois é preciso acompanhar de perto os problemas de moradias que é competência da Assistência Social. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

**Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

